



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.599/97

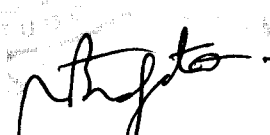
Altera Denominação da
"Rua Alvares Machado",
no trecho que especifica.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A "RUA ALVARES MACHADO", no trecho compreendido entre a Avenida 11 de Maio e a Rua Cyro Bueno, passa a denominar-se "Rua PADRE JOAO GOETZ".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente "Paço Municipal Florivaldo Leal" em 22 de agosto de 1997.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 27/08/97

Jornal: "O Imparcial"


SEÇAB/DSG.